

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº931/2001

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº331/98 de 05 de julho de 1998

D E C R E T A :

Art.1º- Fica constituído o Conselho Municipal para gerenciamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, instituído pela Lei Municipal nº331/98, para o biênio 2001/2002, composto dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

*** ANTÔNIO CARLOS RESENDE DA SILVA**

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

*** SOLIMAR GIESTAS PAIVA LOPES**

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:

*** GERVÁSIO AMBROSIM**

IV - Representante dos professores da rede pública


*** MARILENE GIORI FIORIO**

V - Representante dos pais e Conselho de escolas:

*** MARIA CASAGRANDE LACHINI**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de março de 2001



RAZ DEL PURO